



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PAUTA DE REUNIÃO

### 19ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | CFO

03.08.2023

8h30

**Onivaldo Barris** | Presidente  
**Alex Chaves** | Vice-Presidente  
**Cristian Maia Maninho** | Membro

**1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2221/2023 - Ementa:** Transforma em Zona Especial para Habitação de Interesse Social - ZEIS -, conforme previsto no inciso XV do artigo 24, no inciso I do artigo 64 e nos artigos 67, 68 e 70 da Lei Complementar nº 632/2006, o imóvel mencionado constante no Art. 1º desta Lei. Autoria: Poder Executivo

**2 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2227/2023 - Ementa:** Dispõe sobre a complementação do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem de que trata a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, com a redação dada pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 e a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022. Autoria: Poder Executivo

**3 - PROJETO DE LEI Nº 16737/2023 - Ementa:** Institui o Programa de Economia Criativa no âmbito do Município de Maringá. Autoria: Poder Executivo.

**4 - PROJETO DE LEI Nº 15992/2021 - Ementa:** Dispõe sobre a instituição do Mapa do Ruído Urbano da Cidade de Maringá, nos termos que especifica. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

**5 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2225/2023 - Ementa:** Dispõe sobre a caracterização, o processo de aprovação e o licenciamento de microtorrefações no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Sidnei Telles

**6 - PROJETO DE LEI Nº 16619/2023 - Ementa:** Institui a Campanha Empresa Acolhedora, voltada à inclusão de pessoas surdas no mercado de trabalho, cria o Selo Empresa Acolhedora, e dá outras providências. Autoria: Delegado Luiz Alves

**7 - PROJETO DE LEI Nº 16525/2022 - Ementa:** Institui o selo Pet Bem-Vindo no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Delegado Luiz Alves

**ONIVALDO BARRIS**

## **CERTIDÃO**

*Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.*

*Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias.*



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 02/08/2023, às 12:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0305760** e o código CRC **1AF0B94C**.

---

23.0.000005229-9

0305760v3